

## COMUNICADO - N°183/2025

<b>SOLICITADO POR:</b>	Christiano Araújo Dos Santos
<b>DATA:</b>	02/06/2025
<b>ASSUNTO:</b>	" <b>Solicitação de imagem + [Nome da escola] + [Data da ocorrência]</b> ".
<b>INTERESSADOS:</b>	Diretores e Vice-diretores

Procedimentos para Solicitação de Imagens de Monitoramento Escolar

Interessados: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Núcleo de Informação e Tecnologia (NIT) das Diretorias de Ensino, ESE/PECs focais Conviva e Equipes Gestoras das unidades escolares da rede estadual Diretorias de Ensino

A Coordenação de Proteção Escolar, vinculada ao Conviva Central/SEDUC, em complemento ao Boletim Subsecretaria nº 13, de 04 de abril de 2025, reforça a importância da padronização do fluxo de atendimento e acompanhamento das solicitações de acesso às imagens de monitoramento interno de câmeras nas unidades escolares.

A – Solicitação de Imagens do Circuito Interno

As solicitações de acesso às imagens das câmeras de monitoramento interno das unidades escolares devem seguir os procedimentos estabelecidos anteriormente, com as alterações que seguem em destaque. Para tanto, reiteramos o procedimento, esclarecendo que a equipe gestora da unidade escolar deve encaminhar um e-mail para a Equipe Regional Conviva correspondente à sua D.E., obedecendo as seguintes diretrizes:

• Assunto do e-mail:

O "Solicitação de imagem + [Nome da escola] + [Data da ocorrência]".

• Documentação obrigatória:

O Boletim de Ocorrência; (ou ofício/solicitação emitido por órgão/autoridade oficial)

O Ofício da unidade escolar com as seguintes informações:

▪ Período/horário aproximado (início e término do evento + câmeras envolvidas – nome ou numeração da câmera);  
▪ Breve descrição do ocorrido (descrição objetiva e precisa para os assessores técnicos saberem qual “evento” estão buscando);

• Termo de Confidencialidade assinado pela Direção Escolar.

Disponível na aba “Material de Apoio” do site Conviva, acesso em:

<https://efape.educacao.sp.gov.br/convivasp/nossa-atuacao/#nossa-atuacao-materiais-de-apoio> atualizado e publicado em 08 de abril de 2025.

• Encaminhamentos obrigatórios: O e-mail deve ser enviado para a Equipe Conviva da Diretoria de Ensino onde a escola está jurisdicionada, colocando em cópia (CC), o Supervisor de rotina da Unidade Escolar, para ciência e acompanhamento da solicitação.

Após o recebimento da solicitação da unidade escolar, a Equipe Regional Conviva (D.E.) será responsável por encaminhar o pedido à Equipe de Monitoramento (Conviva Central), que passa a atender por meio do e-mail: [cameras.conviva@educacao.sp.gov.br](mailto:cameras.conviva@educacao.sp.gov.br).

Atenção: cabe à Equipe Regional Conviva (D.E.) conferir se os documentos encaminhados pela equipe escolar e verificar se estão em conformidade com o que está posto nesta orientação, assim como, se o motivo do acesso é passível de atendimento. Após o recebimento do pedido, a equipe de Monitoramento Conviva atenderá retornará o material coletado para a Equipe Regional (D.E.).

B – Alinhamento Equipe Central com Equipes Regionais Conviva

As diretrizes estabelecidas na adoção deste procedimento foram alinhadas em reunião realizada em 06 de maio, às 14h (via Teams) entre a Coordenação de Proteção Escolar - Conviva/SEDUC e o grupo de Supervisores Focais Conviva, com o intuito de garantir a transparência, organização e eficiência no acompanhamento das solicitações, prevenindo falhas de comunicação e assegurando que todas as partes envolvidas – em nível local (escola), regional (Diretoria de Ensino) e central (Conviva/SEDUC) – tenham ciência e alinhamento sobre os procedimentos adotados e as solicitações que estão sendo realizadas pelas unidades escolares.

C – Uso Consciente do Recurso

Reforçamos a importância em compreender que o Monitoramento é realizado como ferramenta para aprimorar a proteção e a segurança do ambiente escolar. Sendo assim, o recurso de acesso e solicitação de imagens deverá sempre ser motivado por um procedimento de investigação, considerando que a segurança da comunidade escolar esteja em risco, não se aplicando a fatores triviais e de rotina da unidade escolar, que não se enquadrem em questões de segurança e proteção e não sejam motivadas por registro de Boletim de Ocorrência e/ou ofício emitido por órgão/autoridade oficial.

D - Relação de E-mails:

I. Monitoramento Conviva/SEDUC: [cameras.conviva@educacao.sp.gov.br](mailto:cameras.conviva@educacao.sp.gov.br)

II. Equipes Regionais Conviva (por D.E.): [debatconviva@educacao.sp.gov.br](mailto:debatconviva@educacao.sp.gov.br)

Christiano Araújo dos Santos  
RG: 40.919.639-3  
Coordenador de Equipe Curricular